



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 133, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), destinado à manutenção dos serviços da Secretaria de Educação.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: FUNDEB

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	12.361.0011.2029	05- Federal	159	131.000,00
Total					131.000,00

Art. 2.º - O valor de R\$ 103.364,74 (cento e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: FUNDEB

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	12.361.0011.1018	05- Federal	155	55.364,74
02	3.3.90.39	12.361.0011.2029	05- Federal	156	48.000,00
Total					103.364,74

Art. 3.º - O valor de R\$ 27.635,26 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 24 de setembro de 2013

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças